



ESCOLA DE MEDICINA

II EDITAL COMPLEMENTAR

FELLOWSHIPS 2024



**II EDITAL COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DE FELLOWSHIP
PARA O ANO DE 2024**

Este II Edital Complementar tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas para o ano de 2024 para os **PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO FELLOWSHIP** da Escola de Medicina, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Neste Edital estão contidas informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, matrículas e eventuais reclassificações.

1. PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO TOTAL DE VAGAS

ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Nº	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS
1	Fellowship - Diagnóstico por Imagem Avançado - 1ª Edição Requisitos: Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.	1 ano	3
2	Fellowship - Distúrbios do Movimento e Neurologia Cognitiva - 1ª Edição Requisitos: Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC ou Especialização em Neurologia reconhecido pelo MEC.	1 ano	1

1.1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas somente **VIA INTERNET** no período de **04/03/2024 a 11/03/2024**, na respectiva página do curso, no site da PUCRS (www.pucrs.br/educon).

1.2 ETAPAS DA INSCRIÇÃO

1.2.1. Preenchimento da ficha de inscrição, somente via internet, no período de **01/03/2024 a 12/03/2024**, para todos os cursos.

Importante: no momento da inscrição pelo site, é solicitado que seja anexado um modelo de currículo para candidatos brasileiros o modelo dever ser Currículo Lattes atualizado.

1.2.2. **Pagamento do DOC, que será impresso ao término do preenchimento da ficha de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);**

1.2.3. **A inscrição somente estará confirmada após efetivado o pagamento do DOC;**

1.2.4. Em **13/03/2024**, após às **17hs**, será divulgada a lista final de inscritos homologados. A listagem estará disponibilizada no endereço www.pucrs.br/educon. O candidato que realizou a inscrição e efetuou o pagamento e não localizar seu nome na referida lista, deverá entrar em contato **URGENTE**, no mesmo dia, com a Secretaria da Pós-graduação Lato Sensu da Medicina, pelo telefone (51) 3320-3842

2 **PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de 3 fases, sendo elas: (1) Prova escrita, (2) Análise curricular e (3) Entrevista.

2.1 **PROVA ESCRITA** (peso 60%)

2.2 **Descrição:** 15 (quinze) questões objetivas e/ou descritivas, sendo 14 (quatorze) de conhecimentos específicos da área do pré-requisito, 01 (uma) questão de epidemiologia.

2.3 **Realização da Prova**

2.3.1 O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

2.3.2 Quaisquer solicitações referentes a condições especiais que dificultem ou impossibilitem os candidatos de participar da realização de alguma fase do concurso, desde que o cronograma estabelecido seja mantido, deverão ser submetidas previamente à Especialização da Escola de Medicina. As solicitações serão avaliadas junto ao Setor Jurídico da PUCRS

2.3.3 Doenças infectocontagiosas ou sua suspeita impossibilitarão os candidatos de realizar a prova, implicando na desclassificação do candidato.

2.3.4 A prova escrita será realizada no dia **14/03/2024**, com início às **12:00** e término às **13:30**

(uma hora e 30 minutos de duração), será aplicada na **sala 402** no **4º** Pavimento da Escola de Medicina, Prédio 12A do Campus Central.

2.3.5 Bibliografias referentes à prova poderão ser consultadas no final deste edital.

2.3.6 Os candidatos deverão apresentar-se às **30 minutos antes do horário de início da prova, na Escola de Medicina, no Campus Central da Universidade, Av. Ipiranga, 6681 – Predio 12A** dirigindo-se diretamente à sala onde será realizada as provas, obrigatoriamente munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL com foto (não será aceita fotocópia), CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta) e comprovante de inscrição (DOC Bancário).

2.3.7 Não haverá segunda chamada, independentemente de qualquer motivo.

2.3.8 O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando fones de ouvido, boné ou chapéu de qualquer espécie.

2.3.9 Não haverá no local da prova, qualquer forma de guarda pertencentes pessoais dos candidatos. Desta forma, a Universidade não se responsabiliza por qualquer tipo de perda de pertencentes dos candidatos.

2.3.10 Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer equipamento e/ou material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.3.11 Não será permitido o consumo de alimentos dentro da sala de prova, o candidato que desejar, deverá retirar-se da sala para o consumo; ingestão de água será permitida, desde que o recipiente esteja sem rótulo.

2.3.12 A Comissão de Prova da PUCRS estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos, notas, dispositivos eletrônicos ou qualquer forma de consulta.

2.3.13 Após a entrega da grade de respostas ao fiscal da sala pelo candidato, não serão fornecidos outros exemplares dos cadernos de questões.

3.3.1 O **gabarito** das respectivas questões será disponibilizado, **no dia 14/03/2024, às 17hs**, no site: www.pucrs.br/educon

2.3.14 Eventuais **recursos referentes as questões das provas**, deverão ser entregues pessoalmente na Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 12 – Sala 201 | CEP 90619-900 | Porto Alegre, RS – Brasil, fundamentados exclusivamente na bibliografia deste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente. Será aceito apenas um recurso por questão, no dia **15/03/2024, das 8hs às 11hs**. Não serão recebidos recursos por e-mail ou pelo correio.

2.3.15 Se eventualmente alguma questão vier a ser anulada e/ou ocorrer troca de gabarito, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos presentes nesta etapa.

2.3.16 A nota da prova como critério de seleção aos cursos poderá ser dispensada nos casos em que o número total de candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo for inferior ao número de vagas ofertadas no respectivo curso.

3. **ANÁLISE CURRICULAR** (peso 20%)

3.1 Não serão aceitos currículos impressos ou enviados pelos correios, o currículo deverá ser **ENVIADO NO FORMATO EM PDF** no período de **04/03/2024 até as 23hs (vinte e três horas) do dia 14/03/2024**, POR E-MAIL, para o endereço eletrônico: medicina.especializacao@pucrs.br **indicando, obrigatoriamente, no assunto, a palavra Currículo com o nome do programa/especialidade e nome completo do candidato.**

Uma vez enviado, não será PERMITIDO enviar documentos por e-mail para serem anexados ao currículo.

O currículo deverá OBRIGATORIAMENTE ser organizado e formatado respeitando a sequência descrita nos modelos apresentados nos Anexos I e II. O PDF deverá ser enviado com a cópia dos Anexos I e II, devidamente preenchidos (pontuação do candidato) e enviado na primeira página do currículo.

O currículo deverá ser preenchido e cadastrado com todas as informações solicitadas nos Anexos I e II, bem como a inserção das cópias comprobatórias referentes aos itens correspondentes.

SOMENTE será considerado para a análise da Banca Examinadora o currículo que for entregue conforme as instruções acima.

3.2 Não serão consideradas quaisquer atividades curriculares em benefício do candidato após a data 04/03/2024.

3.3 O currículo na plataforma Lattes em sua versão completa, deverá, obrigatoriamente, estar disponível e atualizado na data da avaliação. O currículo do candidato que não estiver disponível e publicado na data da avaliação, não será avaliado. Será realizada a análise pelo corpo docente de cada curso.

3.4 Eventuais recursos sobre avaliação curricular deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Medicina da PUCRS, sala 201, 2º andar do Prédio 12 da Escola de Medicina no Campus Central da PUCRS, Av. Ipiranga, 6681 - Porto Alegre – RS, por escrito, fundamentada, no dia 18/03/2024, das 14hs às 17hs. Não serão recebidos recursos fora do prazo, por e-mail ou pelo correio.

4. **ENTREVISTA** (peso 20%)

4.1 O corpo docente de cada curso, realizará as entrevistas **no modo on-line ou presencial, em 14/03/2024 e/ou 15/03/2024**. As escalas e o modo de aplicação das entrevistas serão divulgadas por e-mail para os inscritos, após o encerramento do período de inscrição.

4.2 O Candidato com pontuação MENOR que 0,3 na entrevista será desclassificado.

5. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Em caso de empate, após a análise curricular, será adotado o seguinte critério de desempate: a maior nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior tempo de formação em Medicina. Caso ainda persista o empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade cronológica.

6. RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado no site: www.pucrs.br/educon, após às 10hs, do dia 18/03/2024. A publicação será feita por ordem CLASSIFICATÓRIA contendo os nomes dos candidatos aprovados, incluindo suplentes.

6.2 Os candidatos inscritos neste processo seletivo, estão cientes e autorizam a publicação de seus nomes, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, no sites www.pucrs.br/educon para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado do concurso.

7. MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos selecionados terão o período de **21/03/2024 a 22/03/2024, no horário das 9h às 17h para efetuarem suas matrículas, podendo ser de forma presencial ou online.** O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária. Após o candidato efetuar a transferência bancária o mesmo deverá enviar o comprovante via e-mail para Educacao Continuada PUCRS (educacao.continuada@pucrs.br), com seus dados (nome, CPF, e qual Curso realizará a matrícula) O candidato que não enviar o comprovante de pagamento e efetuar a matrícula dentro deste prazo será considerado DESISTENTE. **Os suplentes serão imediatamente chamados a partir das 8hs do dia 25/03/2024**, via contato telefônico ou e-mail para confirmação do interesse na vaga.

7.2 Para realização da matrícula, o candidato deverá efetuar o **pagamento** do valor conforme cada curso (disponível no site educon.pucrs.br/).

A forma de pagamento da matrícula será via transferência bancária, conforme dados bancários abaixo:

BANCO DO BRASIL

Ag. 3168-2

Conta corrente 705090-9

UBEA - PUCRS

CNPJ 88.630.413/0002-81

Código Identificador: [CPF do aluno](#)

Chave de acesso PIX: financeiro@puhrs.br

7.3 Após a divulgação dos aprovados para matrícula, o candidato deverá encaminhar CÓPIA dos documentos relacionados abaixo, **TODOS DIGITALIZADOS**, para o e-mail medicina.especializacao@puhrs.br, sem os quais todo seu processo será suspenso.

7.4 Candidatos Brasileiros

- Foto 3x4
- Cópia do RG (Estado/órgão Emissor e data da emissão);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira do CREMERS;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Certificado de Residência ou Especialização (**se for o caso**);

7.4.1 Cópia do Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de Instituição estrangeira deverá ser revalidado em universidade brasileira), ou declaração da instituição de que concluiu o curso de Medicina informando a data da colação de grau, **quando for para cursos de acesso direto, nos casos de sub-area é necessário também o certificado de formação conforme o pré-requisito.**

IMPORTANTE: os candidatos aprovados para matrícula, receberão e-mail institucional com as instruções de matrícula, pagamento e envio de documentação.

7.4.2 Para Especialidades com pré-requisitos:

Cópia frente e verso do certificado de conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica, na especialidade exigida como pré-requisito, constando o número do registro do médico residente na CNRM ou, declaração original emitida pela COREME da instituição de origem, com data recente e que concluiu o pré-requisito até **29/02/2024**. É obrigatório que na declaração fornecida pela COREME da instituição de origem esteja explícito: data de início e término da residência médica, conforme registrado no SisCNRM – Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.

7.5 Candidatos estrangeiros

- Foto 3x4
- Cópia do Passaporte (página de identificação);
- Cópia do Diploma da Graduação;
- Cópia da Carteira do CREMERS (se houver);
- Cópia do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior Estrangeira (com carimbo da Instituição que comprove a veracidade do documento)
- Para cursos onde o pré-requisito indicar Graduação em Medicina: não precisa de Diploma revalidado o REVALIDA.
- Cópia do Certificado de Residência ou Especialização (**se for o caso**);
- *Para candidatos aprovados com CRM de outro estado deverá providenciar o CRM do estado onde irá atuar (RS). Para quem ainda não possui a registro do CRM, solicitar ao CREMERS um certificado de regularidade.*

Carta de Autorização CREMERS, (assim que emitida a autorização pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, o aluno deverá entregar 1 (uma) cópia ou enviar por e-mail para a secretaria de Especialização e Extensão da Escola de Medicina);

7.6 O candidato que não puder comparecer no período da efetivação da matrícula, poderá encaminhar uma procuração registrada em cartório autorizando outra pessoa a fazer a matrícula no lugar do candidato, a qual deverá entregar todos os documentos solicitados.

7.7 As matrículas não serão realizadas se estiver faltando qualquer documento listado acima.

7.4 Caso haja desistências ao término do prazo estabelecido para matrícula, **serão convocados os suplentes**, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, **a partir das 8 horas do dia 25/03/2024 até às 17 horas.**

7.8 O início dos Programas se dará em **01/04/2024.**

7.9 A troca de opção de curso, durante o processo seletivo, não está autorizada, sendo, para isso, necessária a realização de novo concurso.



ESCOLA DE
MEDICINA

8. INVESTIMENTO E BOLSAS

8.1 O investimento do curso e a disponibilidade de bolsas serão informados no site do EDUCON (<https://educon.pucrs.br/especializacao/>) junto a área de informações do curso e da inscrição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Escola de Medicina da PUCRS.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: ESPECIALIDADES E PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS

NOME: _____ PRM: _____

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Estágio optativo nacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Estágio optativo internacional na área de acesso direto do programa (mínimo de um mês)	0,40 cada (máx. 02)	0,80	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 10)	1,00	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso nacional na área de acesso direto do programa	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro na área de acesso direto do programa	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo emperiódico indexada (Lilacs, Scielo, Medline, Pubmed) na área de acesso direto do programa	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Participação em artigo científico completo em outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas	0,25 cada (máx.04)	1,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE:	maior ou igual a 4,0	1,00	
Para os candidatos formados nos anos de 2007,2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU Exame de reconhecimento internacional*	inglês: 0,50 outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)			

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO III

ESPECIALIDADE FELLOWSHIP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO

- ROCHA, ANTÔNIO JOSÉ DA; VEDOLIN, LEONARDO; MENDONÇA, RENATO ADAM; Encéfalo. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2012.
- ADEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA PAES JUNIOR, RAINER G. HAETINGER; Cabeça e pescoço. 1ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2017.
- PRANDO, ADILSON; BARONI, RONALD HUEB; CBR – Urinário. 1ª Edição, Editora Elsevier, 2013.
- GUIMARÃES, M. D.; CHOJNIAK, R.; CBR – Oncologia. 1ª Edição, Editora Elsevier, 2015.
- MULLER, C. ISABELA SILVA; MULLER, NESTOR L.; Tórax. 2ª Edição, Editora GEN Guanabara Koogan, 2016.
- SILVA, C. ISABELA S.; D' IPPOLITO, GIUSEPPE; ROCHA, ANTÔNIO JOSÉ DA; CBR - Coluna Vertebral. Editora GEN Guanabara Koogan; 2ª edição, 2018.
- MULLER, C. ISABELA SILVA; MULLER, NESTOR L; ROCHA, ANTONIO JOSÉ DA; CBR – Musculoesquelético. 1ª edição, Editora GEN Guanabara Koogan, 2014.
- SILVA C. ISABELA S.; D' IPPOLITO, GIUSEPPE; ROCHA, ANTÔNIO JOSÉ DA; CBR – Gastrointestinal. 1ª Edição, Editora Elsevier, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO II

ESPECIALIDADES CLÍNICAS

- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mcgaw-Hill Education. 2022
- GOLDMAN L. and SCHAFER A. GOLDMAN - CECIL Medicine. 26 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2019.
- LOSCALZO; FAUCI; KASPER; HAUSER; LONGO; JAMESON. Harrison's Principles of Internal Medicine. 21ª Edição. Editora McGraw-Hill Education, 2022
- FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER, G.S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6ª. edição. Editora Artmed. 2021.
- Goldman,L.; Goldman's Cecil Medicine. 25th Ed. Philadelphia Elsevier Saunders, 2015 - ISBN: 9781455750177.
- Papadakis M.; McPhee S.; Rabow M. W.; Current Medical Diagnosis & Treatment 2015. McGraw-Hill Medical Publishing - ISBN: 9780071824866.
- Kasper D. et al.; Harrison's Principles of Internal Medicine. 19th Edition, 2016 - ISBN: 9780071748896.

CRONOGRAMA SELEÇÃO DE ALUNOS DE FELLOWSHIPS 2024	
DATA	EVENTO
04/03/2024	Publicação Edital
04/03 a 12/03/2024	Inscrições
14/03/2024	PROVA ESCRITA: 12hs às 13hs e 30min
INSTRUÇÕES NO DIA DA PROVA:	Chegar 30min. antes do início da prova e acessar à sala de provas, por meio de elevadores ou escadas
14/03/2024	GABARITO: 17hs
04/03 a 14/03/2024	Envio De Currículos até às 23hs de 14/03/2024
14 e 15/03/2024	Entrevistas
15/03/2024	Recursos Prova: 8hs às 11hs
15/03/2024	Relação de Aprovados: as 14hs
18/03/2024	Recursos Avaliação Curricular: 8h às 11h
21 e 22/03/2024	Matrículas: 9h às 17h
25/03/2024	Chamada Suplentes
01/04/2024	Início das atividades

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

Prof. Dra. Daniela Cavalet Blanco
Coordenadora dos Cursos de Especialização da Escola de Medicina
Da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.